



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 0105/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO TO.

Dispõe sobre Nomeação da Equipe do Serviço de Inspeção Municipal de Sampaio/TO, e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 009/2017, que constitui o Serviço de Inspeção Municipal – SIM e os Procedimentos de Inspeção Sanitária em Estabelecimentos que Produzam Produtos de Origem Animal no Município de Sampaio/TO, e Dá outras Providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Equipe do Serviço de Inspeção Municipal de Sampaio/TO, conforme segue abaixo:

- I. MARIA DE JESUS BRITO MELO DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.XX1-72 – **COORDENADORA;**
- II. ROMULLO BARBOSA CAMPOS, CPF nº XXX.XXX.XX1-43 – **MÉDICO VETERINÁRIO;**
- III. MIGUEL OLIVEIRA BEZERRA, CPF nº XXX.XXX.XX1-30 – **FISCAL;**
- IV. ANTONIA ALINE RODRIGUES DOURADO, CPF nº XXX.XXX.XX1-12 – **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário e o Decreto Municipal nº 0103/2021, de 06 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte e Quatro (24) dias do mês de Outubro (10) do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (2022).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal